



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 68/ 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Previsão de pagamento da progressão (biênio), conforme o art.11 a 14 da lei
14/2007.

Justificativa:

Constantemente sou questionado por servidores a respeito do pagamento da progressão (biênio), art.11 a 14 da lei 14/2007.

Gostaria que fosse respondido pelo Executivo Municipal se existe alguma previsão para início do pagamento desse benefício.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 07 de junho de 2021.

José Roberto de Oliveira
Vereador